

**CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS**

RUA FAUSTO LUSTOSA, 90

23624216/0001-23

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE JULHO DE 2016 - LEI N.128*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			32.000,00		
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	20	01.031.0013.2001.0000	Manutenção dos Encargos da Camara Municipal	32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.2006.0000	Manutenção dos Encargos de Controle Interno	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	14	01.031.0013.2001.0000	Manutenção dos Encargos da Camara Municipal	-7.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		

Anulação (-)**-32.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBUÉS, 01 de julho de 2016

PRESIDENTE